



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060304/2019 - CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e dezenove, às 18:00 (dezoito) horas, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Gurupá, Estado do Pará, reuniram-se o Pregoeiro, Sr. **GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA**, juntamente com os membros da equipe de apoio e ainda a empresa: **R. MORAES BARROS EIRELI CNPJ Nº 32.466.858/0001-32**. Visando a abertura do processo licitatório, na modalidade **Pregão Presencial de nº 060304/2019 - CPL**, tipo Menor Preço Por Item, para a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ENGARRAFADA, PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA**. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro procedeu com a fase do credenciamento, que depois de examinados os documentos, verificou-se que atendiam ao disposto no Edital e seus anexos. Dando início à fase de abertura das propostas, o Pregoeiro recebeu os dois envelopes, respectivamente, contendo a proposta e documentos de habilitação. Ato contínuo, o Pregoeiro examinou a proposta financeira do **LOTE I** da empresa: **R. MORAES BARROS EIRELI CNPJ Nº 32.466.858/0001-32**, que cotou o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** com valores por item detalhados na proposta da empresa participante. Perguntado à empresa sobre a possibilidade de baixar os valores cotados por escrito, a empresa declarou que aquele seu preço final pois, segundo ele, são valores praticados no mercado. Diante da declaração da empresa, o Pregoeiro examinou minuciosamente as propostas e constatou que os preços praticados pela empresa são os praticados no mercado e seguem o termo de referência do edital. Em seguida, dando prosseguimento ao certame, o Pregoeiro examinou toda a documentação de habilitação, sendo constatada total legalidade nas documentações apresentadas. Em seguida, o Pregoeiro perguntou aos presentes se alguém teria a intenção de interpor recursos, não tendo ninguém se pronunciado, o Pregoeiro declarou a sessão encerrada, convocando a empresa vencedora do certame para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal nº8.666/93. Encerrou-se a sessão às 19:30.

Gurupá (PA), 06 de março de 2019.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ/PA

EQUIPE DE APOIO:

EMPRESAS PARTICIPANTES:
